



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 12 de dezembro de 2025.

De: Secretaria

Para: Executivo Municipal

Referência:

Processo nº 448/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinaria nº 24/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo Abraão Lincon Elizeu.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário (Secretária)

Ação realizada: Ofício Enviado

Descrição:

Encaminha a redação final aprovada ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências.

Próxima Fase: Para ciência do executivo

Heuller Kaian da Costa Santos
Assessor Jurídico Parlamentar



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900300038003A005400

Assinado eletronicamente por **Heuller Kaian da Costa Santos** em **12/12/2025 09:11**

Checksum: **0F61C7A3F03291E0A3DB31AB53A65E8742CDD682A034BD012894645416C176B6**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.